

PUBLICADO NO DOM
27 MAIO 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/SEMAD Nº. 108/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 12 do Processo Administrativo nº. 12044/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **IZADORA DO NASCIMENTO BORRETI**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, função **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMED-SEMED**, por **06 (seis) dias**, contados a partir do dia 24/04/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **24/04/2025**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD